ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ

Portaria n.º 81/2019 12 de dezembro de 2019

"INTERROMPE O GOZO DE FÉRIAS DO SERVIDOR HÉLIO DE SOUZA BOGADO NETO CONCEDIDO ENTRE 02/12/2019 e 21/12/2019, POR MOTIVO DE SUPERIOR INTERESSE PÚBLICO".

O Presidente da Câmara Municipal de Xangri-Lá/RS, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 102, parágrafo único do Regime Jurídico dos Servidores Municipais, interrompe o gozo de férias do servidor Hélio de Souza Bogado Neto concedido entre 02/12/2019 e 21/12/2019, devendo o servidor retornar ao seu serviço no dia 05/12/2019, restando um saldo de férias de 17 (dezessete) dias, a ser gozado posteriormente.

Esta portaria entra em vigor na data retroativa de 05 de dezembro de 2019.

Gabinete da Presidência da Câmara de Xangri-Lá/RS, em 12 de dezembro de 2019.

Ver. Frederico Freire Figueiró
1º Secretário

Ver. Sérgio Tadeu dos Santos
Presidente

Registre-se e Publique-se.